

A Sel 1º exenti 2º
não devidos provisórios
3. 3. 20
Presto que



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 120 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a reforma do piso do corredor do Centro Cirúrgico Pronto Socorro-HUERB.

JUSTIFICATIVA

Diante dos vários transtornos causados pelo buraco no corredor do Centro Cirúrgico segue sugestão mencionada.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
21 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual